

Aspectos Legais e Éticos da Engenharia

Período 2022/02

Professor: Herbert Carneiro

E-mail:

herbert.depr@gmail.com

027-99971-3820

Ponto X – NOÇÕES SOBRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ENGENHEIRO

1 CONFEA

(Conselho Federal de Engenharia e Agronomia)

2 CREA

(Conselho Regional de Engenharia e Agronomia)

3 Mútua (Criada pela Resolução nº 252 de 17

de dezembro de 1977 do CONFEA)

Regulamenta atividades e competências em âmbito das engenharias.

(https://normativos.confea.org.br)

O papel principal do CREA nos estados e D.F é analisar, fiscalizar e determinar aos engenheiros e empresas de engenharia como deve atuar na sua área profissional, obedecendo as normas e leis.

A finalidade da Mútua é dar cobertura social, previdenciária e assistencial, como empréstimos, planos de saúde, investimentos em educação, etc, bem como, equipamentos utilizados pelos profissionais da engenharia.

4- Código de Ética Profissional (Resolução nº 1002/2002 de 26/11/2002 CONFEA)

5- Da identidade das profissões e dos profissionais (Art. 4º ao 7º C.E.P)

6- Dos Princípios Éticos (Art. 8º, I ao VII C.E.P)

Se propõe aos enunciados dos fundamentos éticos das profissões, ao estabelecimento das condutas e definição de deveres e direitos.

- Aplicação tecnológica do conhecimento cientifico;
- Agente do desenvolvimento;
- A razão de ser da profissão: o bem-estar e o desenvolvimento humano;
- A ética profissional está em construção solidária permanente.
- A profissão é um bem social;
- O profissional é seu agente capaz;
- A ciência, a tecnologia e a arte são suas dimensões culturais;
- A prática profissional requer honestidade, dignidade e cidadania;
- A realização profissional requer responsabilidade e competência;
- A sua eficácia requer adequação técnica, qualidade e segurança.

6- Dos Princípios Éticos (Art. 8º, I ao VII C.E.P) (Continuação)

7- Dos deveres (Art. 9º, I, II, III, IV e V do C.E.P)

8- Das condutas vedadas (Art.10, I, II, III, IV e V do C.E.P)

- Honestidade, justiça e espírito progressista nas relações com terceiros;
- Equidade com os colegas;
- Competição leal;
- Desenvolvimento sustentável;
- Ninguém e nada podem ser lesados;
- Livre exercício profissional assegurado aos qualificados.

Obrigações de conduta com:

- A sociedade humana;
- A sua própria profissão;
- As pessoas de sua relação laboral;
- Os seus colegas;
- O ambiente.

O profissional tem limites de conduta para com:

O homem;

- Sua profissão;
- As pessoas de sua relação de trabalho;
- Os seus pares;
- O meio.

9- Dos direitos (Art. 11 e 12 do C.E.P)

10- Da infração Ética

(Art. 13 e 14 C.E.P)

11- Processo Ético Disciplinar (Resolução n 1004 de 27/06/2003 CONFEA)

12- Penalidades aplicáveis aos profissionais

Todos os profissionais tem seus direitos individuais reconhecidos pela coletividade profissional.

- É infração ética todo ato que atente contra os preceitos codificados.
- A competência para a tipificação da infração e para o processamento disciplinar é reconhecida como sendo do sistema institucional gestor legal das profissões.

Regulamento para a condução do processo ético-disciplinar.

Art. 72 da Lei n 5194 de 1966.

13- Cultura de uma empresa de engenharia que você quer construir

- Defina o que você quer;
- Reforce o que você quer (padrão);
- Envolva as pessoas;
- Lideres d\u00e3o exemplo de como as coisas devem acontecer.

14- O que futuros engenheiros devem evitar

- Não admitir os problemas;
- Não respeitar e nem seguir os valores das empresas;
- Não aceitar as mudanças;
- Não se atualizar;
- Incapacidade de delegar ou de trabalhar em equipe;
- Não ensinar o que sabe;
- Não praticar o que se ensina;
- Não perguntar o que se ignora.

15- O que o engenheiro em sua função deve praticar

- Tolerância ao erro e compreensão com as falhas dos colaboradores;
- Conhecimento pleno das potencialidades de cada um de seus liderados;
- Saber o que eles querem e o que os motiva;
- Planejamento e controle foram feitos para serem seguidos passo a passo;
- Comunique-se com eficiência com a equipe.

16- O que as empresas de engenharia consideram no exercício profissional

- Cumprimento de metas;
- Aprendizado permanente;
- Projetos e resultados entregues;
- Comportamento com valores da empresa;
- Bom relacionamento com os colegas;
- Capacidade de tomar decisões eficazes.

Exercícios Complementares para Fixação (Importante para engenheiros e empresas de engenharia)

1 Qual o papel da comissão de ética profissional para atendimento ao disposto no inciso II e III do art 4º do regulamento para condição do processo ético disciplinar?

Pesquisar a resolução n 1004 de 27/06/2003.

- 2 Uma das penalidades previstas no Art. 52, paragrafo 2º aos profissionais da engenharia é a censura pública. Aponte como será feita?
- 3 O profissional da engenharia tem à liberdade de escolha de métodos e procedimentos técnicos e científicos para o desenvolvimento do seu trabalho. Quais os cuidados que deverá ter?
- 4- O cancelamento do registro dos engenheiros nos CREA's será efetuado por má conduta pública e escândalos praticados pelos profissionais. Comente.

Pesquisar: (Sugestões)

- ABNT normalização.
- •O que é ciclo PDCA e como ele pode melhorar seus processos?

https://www.siteware.com.br/metodologias/ciclopdca

•Entendendo o diagrama de causa e efeito Ishikawa.

https://omeugestor.com/blog/diagrama-de-ishikawa